

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
COM ASSENTO NO CMCPAZ – TRIÊNIO 2019/2021, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

O Conselho Municipal da Cultura da Paz– CMCPAZ, no uso e suas atribuições de acordo com a Lei 6575/2004, de 26 de maio de 2004, em reunião ordinária do Conselho Colegiado de 04/10/2021, aprovou por unanimidade, nos termos desta Resolução, a prorrogação do mandato dos membros da Sociedade Civil com assento neste Conselho pelo prazo de 90 dias, a contar de 30/10/2021, com a finalidade de obter tempo hábil para realização do processo de escolha dos novos membros, tendo em vista a tramitação do projeto de Lei, que altera a lei de criação deste conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - O mandato dos membros da Sociedade Civil com assento no CMCPAZ fica prorrogado até o dia 30/01/2022;

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de outubro de 2021



Luigi Bertoncini
Presidente CMCPAZ